

JUSTIFICATIVA DO PROCESSO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2023/CPL DISPENSA DE LICITAÇÃO 014/2023.

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Viseu, no Estado do Pará, por Solicitação do Sr. Edilton Tavares Mendes, Secretário Municipal de Administração, após análise da documentação do Imóvel realizado pela Secretaria Municipal de Obras, a Comissão Permanente de Licitação, que no uso de suas atribuições, vem abrir o presente processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, Locação de Imóvel localizado na Rua: Lauro Sodré, s/nº, Bairro: Centro, CEP: 68.620-000 Município de Viseu/PA, de propriedade da Senhorita Emanuely Soares Magalhães, portadora da Cédula de Identidade nº 8198019, PC/PA e CPF nº 053.590.482-71, Locação de 01 (um) Imóvel o qual destina-se para sediar o Departamento de Regularização Fundiária/ITERPA-PA no Município de Viseu/PA, conforme Termo de Cooperação Técnica que entre si celebram a Instituto de Terras do Pará – ITERPA e a Prefeitura Municipal de Viseu/PA.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Dispensa de Licitação tem como fundamento o artigo 24, Inciso X, da Lei Federal de Licitações nº 8.666/93 e suas alterações, onde versa:

Art. 24. É dispensável a licitação:

“X - Para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia.”

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Considerando o Termo de Cooperação Técnica que entre si celebram o Instituto de Terras do Pará – ITERPA e a Prefeitura Municipal de Viseu/PA, em sua:

Cláusula Primeira tem como objeto: Conjuguar esforços e adotar medidas conjuntas visando cadastro, demarcação e georreferenciamento de lotes de terras em gleba estaduais, no âmbito das ações de regularização fundiárias urbana e rural a serem desenvolvidas pelo Município de Viseu-PA, em cooperação com o Instituto de Terras do Pará, em conformidade com o que estabelece a Lei Federal nº 13.465/2017, não obstante a obrigatoriedade nos casos específicos com: i. as Normas Técnicas de Georreferenciamento de Imóveis Rurais editadas pelo INCRA; ii. A Lei nº 10.267/2001, regulamentada pelos Decretos nº 4.449/2002 e 5.570/2005, bem como a Lei Estadual nº 8.878/2019; os Decretos Estaduais 1.190/2020; 1.191/2020 e a legislação municipal que trata sobre o assunto;

Considerando a Cláusula Segunda – das Obrigações, 2.3. DA PREFEITURA:
g) Disponibilizar espaço no município para atender servidores do ITERPA, com estrutura suficiente para comportar a equipe que ficará no prédio, em condições regulares de conforto e salubridade;

Considerando que o Município de Viseu não possui outro imóvel próprio disponível para este fim, nem verbas disponíveis para aquisição e construção de um local próprio para sediar o DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA / ITERPA – VISEU. Assim sendo, busca-se um prédio vocacionado para tal intuito, tendo este uma estrutura adequada, apresentando segurança estrutural e ótima localização. Diante das informações prestadas, justifica-se a contratação sendo necessária a referida contratação para a efetivação desta função precípua da administração pública municipal.

Considerando que a escolha recai sobre o imóvel localizado na Rua: Lauro Sodré, s/nº, Bairro: Centro, CEP: 68.620-000 Município de Viseu/PA, de propriedade da Srtª. Emanuely Soares Magalhães, portadora da Cédula de Identidade nº 8198019, PC/PA e CPF nº 053.590.482-71, residente e domiciliada na Avenida: Pedro Alvares Cabral, nº 1859, Bairro: Marambaia, CEP: 66.615-860, Cidade: Belém-PA. Telefones (91) 98505-6053, E-mail: Rmagalhaes2023@gmail.com.

O prédio que o objetiva sediar o Departamento de Regularização Fundiária/ITERPA – PA no Município de Viseu/PA, possuía as seguintes características em suas dependências:

- Número de Pavimentos: 01 Térreo

- Número de Compartimentos: 09 (Nove)
- Numero de banheiros: 03 banheiros
- Área construída: 97,16m²
- Tipo de estrutura: Mista (alvenaria e concreto armado)
- Forro: com Forro
- Tipo de Cobertura: Estrutura em madeira, telha cerâmica (colonial)
- Tipo de piso: Piso Cêramico
- Idade do Imóvel: 10 anos

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Viseu, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e considerando a matéria constante neste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** fundamentada no Artigo 24, inciso X da Lei Federal n.º. 8.666/93 e suas alterações, para contratação do objeto do presente TERMO.

Subscrevo o presente.

Viseu-PA, 11 de Agosto de 2023.



Nilce Maria Sousa Monteiro
Comissão Permanente de Licitação
Presidente CPL
Portaria nº 002/2023 – CPL/GABPREF